
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079/2025

Decreta Luto Oficial em todo o território do Município em virtude do falecimento do senhor Fernando Antônio de Andrade Pinto Lisboa, conhecido como Dino do Frango Formoso, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo nº 67 da Lei Orgânica da Cidade do Paulista,

CONSIDERANDO o falecimento, no dia **01 de junho de 2025**, do senhor **Fernando Antônio de Andrade Pinto Lisboa**, conhecido como **Dino do Frango Formoso**, figura de grande relevância para a história econômica e social do município;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por Dino do Frango Formoso ao longo de sua trajetória como empreendedor, contribuindo significativamente para a geração de empregos, fortalecimento da economia local e desenvolvimento do comércio no município do Paulista-PE;

CONSIDERANDO o legado de trabalho, dedicação, espírito comunitário e compromisso social que deixa para familiares, amigos e toda a população paulistense;

CONSIDERANDO, ainda, o sentimento de pesar que enluta não apenas seus familiares, mas toda a comunidade do Paulista que reconhece sua importância e contribuição;

em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **Fernando Antônio de Andrade Pinto Lisboa — Dino do Frango Formoso**.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **luto oficial por 3 (três) dias**, no Município do Paulista, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Fernando Antônio de Andrade Pinto Lisboa (Dino do Frango Formoso)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 02 de junho de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Marcela Tavares de Souza Dornelas
Código Identificador: 7F873A51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/06/2025. Edição 3855
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>